

From:cpmcs.pt
Sent: quarta-feira, 3 de Novembro de 2010 18:55
To: proj.dec.800@anacom.pt
Cc:
Subject: Re: Consulta sobre a designação da sub-faixa 790-862 MHz para serviços de comunicações electrónicas

Exmos. Senhores,

Em resposta à Consulta Pública em epígrafe, e sem prejuízo das posições individualmente apresentadas pelos nossos associados RTP, SIC e GMC/TVI, considera esta Confederação que a atribuição das faixas dos 790 - 862 MHz - habitualmente designada como banda dos 800 MHz - aos operadores de comunicações móveis não deve ser concedida sem estarem garantidas determinadas condições que a seguir enunciamos:

- Que os operadores de telecomunicações não venham mais tarde a cobrar taxas pelo transporte de conteúdos;
- Será garantida a existências de guardas de segurança para obviar eventuais interferências nas emissões de serviços de programas ocasionadas pela concessão de frequências mais baixas aos serviços de telecomunicações móveis (sub-faixa dos 790-862 MHz a libertar);
- Que a libertação da referida sub-faixa dos 790-862 MHz pelos serviços de programas televisivos não venha a significar a exclusão dos equipamentos de suporte à produção (PMSE) na utilização desta banda;
- Que os encargos resultantes da migração dos serviços de programas televisivos para outras frequências inferiores, libertando a sub-faixa dos 790-862 MHz, conforme é proposto pala ANACOM, não venha a acarretar custos adicionais para os telespectadores e para os operadores de televisão;
- Que seja reconhecida e reafirmada a importância dos operadores de televisão na promoção e divulgação da diversidade cultural e linguística e ao pluralismo dos Media;
- Que os conteúdos audiovisuais, enquanto drivers fundamentais da redução da infoexclusão, sejam protegidos e reconhecidos;
- Que deve ser reservada e garantida no Dividendo Digital espectro suficiente para a actividade televisiva de forma a permitir planos de desenvolvimento do sector audiovisual, particularmente dos operadores actuais de televisão, que necessitam para o desenvolvimento dos seus projectos, nomeadamente do HD, 3D, etc.;
- Que deverão ser os operadores de televisão a ter a primazia no que diz respeito à futura exploração comercial do serviço associado à tecnologia DVB-H em virtude se tratar de televisão móvel hertziana e, como tal, a extensão natural e lógica do seu negócio.

Não podemos, ainda, deixar de manifestar a nossa mais viva preocupação quanto ao futuro da Rádio Digital, bem como chamar a atenção para que a imprensa também tem uma palavra a dizer em toda esta matéria ao,

legitimamente, pretender difundir os seus conteúdos através de plataformas digitais utilizando o espectro sobranete.

Com os melhores cumprimentos,

João Palmeiro
Presidente